



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 129

de 21 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.960.150,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$2.960.150,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite necessário para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2018 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, o Projeto 1.102 (Construção Parque Ecológico da Área do DNPM e Programa 0073 – Lazer para todos).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

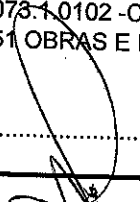
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO	
23.695.0073.1.0102 - Constr. Parque Ecológico da Área do DNPM	
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES FR 1 CA 110.0000 Geral	2.960.150,00
TOTAL	2.960.150,00





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

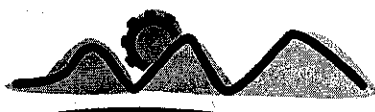
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$2.960.150,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 129/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$2.960.150,00 para Construção do Parque Ecológico da Área do DNPM.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2017	
(+) Receita estimada para 2018	40.117.055,00 (A)
	133.483.795,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	
Custo da nova despesa em 2018	173.600.850,00(C)
Despesa a realizar em 2017 -R\$0,00	
Despesa autorizada para 2018 -R\$2.960.150,00	
R\$0,00 Custeio	
Estimativa de impacto orçamentário	2.960.150,00 (D)
	2.22% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	
	1.71% (D/C)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Despesa 2018=Será realizada a licitação em 2018 e empenhada a obra.

São Pedro/ SP, 21 de novembro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 129/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$2.960.150,00 para Construção do Parque Ecológico da Área do DNPM.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5%-2017)	38.111.202,25(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	145.276.544,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	183.387.746,25 (C)
Custo da nova despesa em 2019	
Despesa a realizar em 2018 R\$2.960.150,00	
Despesa autorizada para 2019-R\$0,00 Custeio	0,00 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,00% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,00% (D/C)

Obs : Despesa 2019= Não Haverá Manutenção ,pois o cronograma de realização da obra é prazo de um ano.

São Pedro/ SP, 21 de novembro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

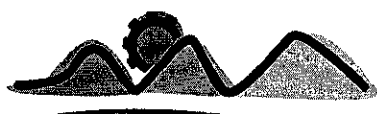
HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 129/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$2.960.150,00 para Construção do Parque Ecológico da Área do DNPM.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 (Previsão -5% s/2018)	36.205.642,14 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.617.650,00 (B)
(-) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	193.823.292,14 (C)
Custo da nova despesa em 2020	
Despesa realizada em 2019 R\$0,00	
Despesa autorizada para 2020 - R\$92.500,00	
Custeio	92.500,00 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,06% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,05% (D/C)

Observ. Despesa 2020= Previsão de Manutenção do Parque Ecológico R\$ 92.500,00 (12 meses)

São Pedro/ SP, 21 de novembro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

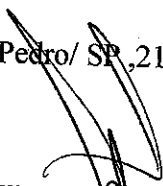
**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2021.**

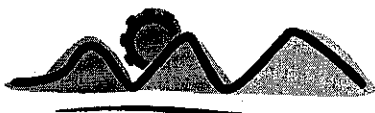
HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 129/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$2.960.150,00 para Construção do Parque Ecológico da Área do DNPM.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2020 (Previsão -98% s/2019)	762.224,05 (A)
(+) Receita estimada para 2021 (PPA)	168.542.921,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	169.305.145,05 (C)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$0,00 Despesa autorizada para 2020 - R\$96.200,00 Custeio	96.200,00 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,06% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,06% (D/C)

Observ. Despesa 2021 = Previsão de Manutenção do Parque Ecológico R\$96.200,00
(12 meses)

São Pedro/ SP, 21 de novembro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

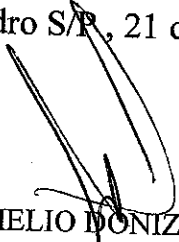
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial para Construção Parque Ecológico da Área do DNPM, FR 1, conforme Projeto de Lei n° 129/2018 de 21 de novembro de 2018, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 21 de novembro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER**

Rua Angelo Franzin, 15 – Santa Cruz

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

Tel.: (19) 3481 9269

www.saopedro.sp.gov.br


Impacto Orçamentário Financeiro para manutenção do espaço “Parque Ecológico – área DNPM”.

	2019*	2020	2021**
Consumo Energia	---	R\$ 27.000,00	R\$ 28.080,00
Consumo Água	----	R\$ 9.000,00	R\$ 9.360,00
Material de Limpeza	---	R\$ 4.000,00	R\$ 4.160,00
Equipe (03 pax)	----	R\$ 52.500,00	R\$ 54.600,00

*Obs.: não há gastos relacionados ao ano de 2019, pois o espaço será construído nesse período.

**Obs.: os valores do ano de 2021 tiveram um reajuste de 4%

Atenciosamente,


Clarissa Campos Quiararia
Secretária de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 0445/PGM

São Pedro, 21 de Novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 129 anexo, que, conforme ementa *Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.960.150,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública inerente ao crédito especial aberto – Parque ecológico.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO	
PROTOCOLO	
Data	23/11/18
Hora	10:59
Prot.º	0619